



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



07
3

Guairá/SP, 12 de julho de 2024.

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Lei 14.133/2021

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guairá-SP., 12 de 07 de 2024

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Ofício DMS A nº: 182/2024

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Saúde – ORDEM JUDICIAL
Justificativa/Finalidade	Aquisição de medicamentos para atender os processos Nº 1001749-26.2019.8.26.0210; 1001010-48.2022.8.26.0210; 1002200-46.2022.8.26.0210; 1000518-61.2019.8.26.0210; 1002020-30.2022.8.26.0210 e anexos. O pedido de urgência é devido a falta do medicamento pelo Estado, conforme documento anexo. Informo que o prazo para cumprimento das ordens judiciais é imediato.
Objeto	MEDICAMENTO PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL
	Declaramos que o objeto a ser licitado está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e consequente satisfação da Administração, não havendo salvo melhor juízo, características restritivas que possa a dificultar a ampla concorrência.
Especificações de Prazos	VIGÊNCIA: 03 MESES
Local de Entrega	Farmácia Municipal (Av.: 31, 969 – Jardim Paulista) das 09h às 12h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira
Entrega Parcelada	A primeira entrega deverá ser realizada em até 7 (sete) dias após o pedido com produto com no mínimo 30% de sua validade. No primeiro momento deverá entregar 600 cp, o restante (300 cp) em até 45 dias.

Reabido
12/07/24
Manoel Libinote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

03
m

Dotação Orçamentária	10.303.0021.2076.0000 Ficha 850
Origem do Recurso	TESOURO
Indicação do Gestor e Fiscal Contratual	Gestora: Suzel Cristina Pereira Gomes – Mat. 2927-1 Fiscal: Viviane Cristina Vilela Luchese – Mat. 3910 -1
Quantidade Total	Quantidades citadas no termo de referência

Solicitação: 05527/24

Atenciosamente,

Fernando dos Santos
Chefe do Departamento de Adm do Sistema de Saúde

Em 12 de 04 de
24, recebi o presente.

Departamento de Compras